



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1424

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Cotação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1424

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº924, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Carmem Silvia Martins, matrícula nº 35039, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 2 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 2025.

Brodowski, 16 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº925, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Elizangela Dias da Silva, matrícula nº 819000, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 6 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2025.

Brodowski, 16 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº926, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei

Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Estefania Policeno Valeriano, matrícula nº 5093, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 6 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2025.

Brodowski, 16 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº927, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Erika Cristina de Oliveira da Silva, matrícula nº 38008, afastamento pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 14 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2025.

Brodowski, 16 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº928, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº01/2025 para substituição temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. Lidiane Malaquias Reato, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função de Secretário de Escola, com início em 01/10/2025, em substituição ao servidor Isadora Brandão.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1424

Página 3 de 4

Brodowski, 16 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº929, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025 para substituição temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. Tamiris Souza e Silva, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, com início em 01/10/2025, em substituição ao servidor Diego Armando Gomes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Brodowski, 16 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº930, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Ana Paula da Silva, matrícula nº 700083, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 13 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

Brodowski, 16 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº931, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Brodowski.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Brodowski, para o biênio 2024/2026, conforme segue:

Presidente: Gabriel de Lima

Vice-Presidente: Elianagle de Jesus Alves

Secretária: Carina Borella Furlan

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2024.

Brodowski, 16 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) LIVIA APARECIDA ALVES classificado em 8º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 16 de outubro de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) ANA CAROLINA FIFOLATO GRIGOLETTO classificado em 9º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 16 de outubro de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1424

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE TRANSPARÊNCIA - RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATUAL.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, enviado pela empresa – INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/002-93, e em virtude dos orçamentos, notas fiscais e demais provas colacionadas aos autos, fica **DEFERIDO O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, ALTERANDO O VALOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024, PROCESSO Nº 615/2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

· **ITEM 174 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,2626.**

Brodowski, 16 de OUTUBRO de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

Cotação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS / CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORÇAMENTOS

(Dispensa de Licitação - Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

CNPJ: 45.301.652/0001-02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos e a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 75, inciso e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público o **Chamamento para Cotação de Preços** para a contratação direta por dispensa licitatória, e convoca os interessados a apresentarem propostas de preços.

1. OBJETO: Contratação de serviços especializados em saúde para a realização de **164 (cento e sessenta e quatro) exames de ultrassonografia de mamas**, destinados aos pacientes da rede SUS do Município de Brodowski/SP.

1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Os serviços deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, com registro ativo no respectivo conselho de classe, utilizando equipamentos adequados que garantam qualidade de imagem e laudos emitidos por médico radiologista. A contratação visa atender, em caráter

urgente, às demandas da Regulação Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde.

2. PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DE ORÇAMENTOS:

· **Período:** De 16 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2025.

· **E - mail para Envio:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br

3. CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO: O orçamento deverá ser formalmente assinado e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

1. Nome e CNPJ da instituição proponente.
2. Nome, CPF e Data de Nascimento do responsável legal pela instituição.
3. Telefone e e-mail para contato.
4. Endereço completo e horários em que os serviços serão prestados.
5. Valor unitário e valor total do serviço para a quantidade de 164 exames.
6. Descrição detalhada do serviço oferecido, atestando conformidade com as especificações técnicas exigidas.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

· **Prazo de Execução:** A realização dos exames será solicitada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski-SP, até que se alcance a quantidade cotada e/ou chegue o fim do exercício financeiro de 2025.

· **Critério de Escolha:** A seleção da proposta mais vantajosa será realizada com base no **menor preço**, na **qualidade técnica** dos serviços e na **localização** para a realização dos exames.

· **Local de Execução:** É obrigatório que os exames sejam realizados no Município de Brodowski-SP ou em cidades próximas.

· **Pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

· **Informações Adicionais (Secretaria de Saúde):** Rua General Carneiro, nº 733 - Centro - Brodowski - SP, CEP: 14340-000. Horário de Atendimento para dúvidas: 7h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

Brodowski/SP, 16 de Outubro de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos